



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de  
2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIA: Nº 04/2022**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE A SEÇÃO II, BEM COMO DO ANEXO III DO CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PORTARIA: Nº 33/2022**

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA

**PORTARIA: Nº 44/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 04/2022**

**PORTARIA Nº 04, de 02 de fevereiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de anteprojeto de alteração do Código Tributário Municipal, especificamente a Seção II, bem como do ANEXO III do CTM e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a contínua necessidade de aprimoramento da gestão Administrativa Tributária;  
**CONSIDERANDO** que a Economia sofreu significativas alterações em decorrência da Pandemia de COVID-19;  
**CONSIDERANDO** a utilização que a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, vinculada ao IBGE é responsável pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;  
**CONSIDERANDO** que o CNAE é largamente utilizado em âmbito nacional;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Sistema Tributário Municipal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar parâmetros claros para a cobrança da taxa de localização e funcionamento; e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de prezar por Justiça Tributária

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão de estudo para elaboração de anteprojeto de Lei para atualização da Seção II, e Anexo III, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º A Comissão é Composta pela Coordenação de Receita, que coordenará os trabalhos e pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Carlos Almeida Sanches e Silva;
- I – Eugenio Luiz Kreutz, Fiscal de tributos;
- II – Carlos Fernando Costa Pereira, Fiscal de Tributos;
- III – Eliabe de Jesus Martins, Fiscal de Tributos;
- IV – Eliciane Gama, Assessora Jurídica.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório contendo os trabalhos realizados e sua conclusão ao Gabinete do Secretário Adjunto de Fazenda para parecer.

Art. 4º Ato contínuo, o relatório e as conclusões, acrescidos do parecer do Secretário Adjunto de Fazenda, serão remetidos ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 5º Entregue o relatório e as conclusões ao Secretário Municipal de Fazenda, não havendo pedido de esclarecimentos, dissolve-se a Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**PAÇO DO LUMIAR, 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**MAYCON RAULINO COELHO**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro  
CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 04/02/2022 19:32:25 - IP com n°: 192.168.100.19  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1083](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1083)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 33/2022

**PORTARIA Nº 33 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA, PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS E MOTORES, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DO SAAE – PAÇO DO LUMIAR (AUTARQUIA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de nº 04/2022, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2022, realizados com vistas a apurar supostas irregularidades cometidas na condução do processo licitatório de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bombas e motores, supostamente praticadas por servidores lotados no âmbito do SAAE – Paço do Lumiar (Autarquia Municipal), cuja nomeação se deu pela Portaria Municipal nº 2.055/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna Para Promover Sindicância Administrativa - CPPSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2022, com vistas à apurar supostas irregularidades cometidas na condução do processo licitatório de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bombas e motores, supostamente praticadas por servidores lotados no âmbito do SAAE – Paço do Lumiar (Autarquia Municipal) e dá outras providências.

**Art. 2º** - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância Administrativa, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Sindicância Administrativa aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao presente processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 44/2022**

**PORTARIA Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **PROFESSOR DE INGLÊS** DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0801241-38.2021.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar de Entrância Final respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação da candidata RAFAEL GOMES NOGUEIRA**, aprovado em **02º lugar para o cargo de PROFESSOR DE INGLÊS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **RAFAEL GOMES NOGUEIRA**, portador do CPF sob o nº 010.691.473-11, para exercer o cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

#### ANEXO ÚNICO

#### LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

- Carteira de Identidade;
- CPF próprio;
- Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
- Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
- PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site [http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao -de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
- Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
- Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
- Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
- Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
- Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
- Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
- Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
- Certidão de registro de antecedentes criminais;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
- Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
- Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
- Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

26. dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>	<b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>	<b>GLICEMIA DE JEJUM</b>
<b>URINA DE ROTINA</b>	<b>FEZES</b>	<b>COLESTEROL TOTAL</b>
<b>TRIGLICERÍDES</b>	<b>VDRL</b>	<b>TIPAGEM SANGUE</b>
<b>ELETROCARDIOGRAMA</b>	<b>BETA HCG</b>	<b>HEPATITE VIRAL</b>
<b>RAIO X DO TÓRAX</b>	<b>RAIO X DA COLUNA LOMBAR</b>	<b>LAUDO OFTALMOLÓGICO</b>
<b>AUDIOMETRIA</b>	<b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO</b> (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).  <b>(Exigível apenas para os professores)</b>	

**Observações:**

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**

Gabinete da Prefeita



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



**Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga**

Secretaria Municipal de Educação





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCXCIX de 4 de Fevereiro de 2022



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Luis Magno Penha Ferreira**

Controladoria Geral do Município



**Elizabeth Diniz Lima**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

